



DECRETO Nº. 161/2025,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 24 / 10 / 2025
Jarbas Ribeiro C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECEER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA
LENICE DE SOUZA MILHOMEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora, **LENICE DE SOUZA MILHOMEM.**

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** de cargo referente a pedido da servidora **LENICE DE SOUZA MILHOMEM**, matrícula 544, inscrito no CPF nº 808.344.771-49 e RG nº 471.982– SSP/TO, nomeado mediante o Decreto nº 128/1993 de 01 de março de 1993, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, em virtude da aposentadoria por invalidez, concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.10.24 10:25:14 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal